

## DECRETO Nº 1556 DE 29 DE OUTUBRO DE 2014

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

**Valserina Maria Bulegon Gassen**, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

*DECRETA:*

**Art.1º** Fica suplementado no valor de R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais) a seguinte dotação orçamentária:

10 – Saúde  
2.047 – Manutenção da Atenção Básica de Saúde  
3.3.90.36 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 2.900,00  
Fonte: 4160– PIM

**Art.2º** Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima a redução das seguintes dotações orçamentárias de acordo com o Art. 8º, III da Lei 731 de 10.12.2013:

12 – Educação  
2.027 – Manutenção da Educação Infantil  
3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Civil.....R\$ 500,00  
Fonte: 4160 – PIM  
3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 400,00  
Fonte: 4160 – PIM  
3.3.90.33 – Passagens e Despesas c/ Locomoção.....R\$ 500,00  
Fonte: 4160 – PIM  
3.3.90.36 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 500,00  
Fonte: 4160 – PIM  
3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 500,00  
Fonte: 4160 – PIM  
4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 500,00  
Fonte: 4160 – PIM

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine**, aos vinte e nove dias do mês de outubro de 2014.

**Valserina M. B. Gassen**  
**Prefeita Municipal**

Registre-se e Publique-se  
Em 29-10-2014

**Delisete M. B. Vizzotto**  
**Assessor Administrativo**